

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 318 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/09/2024 a 30/11/2024 a servidor público municipal **Sra. EDIVANIA MOREIRA FONTES**, portador do **CPF N°590.268.045-04**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir 01/09/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2024.

SANDRO DE JESUS

Assinado de forma digital por SANDRO DE

SANTOS:03024293523

JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 28/08/2024.

Edmar Goncalves Da Silva Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE **Telefone:** (79) 3542-1205 / 1270 –> **E-mail:** governo@cristinapolis.se.gov.br